

REQUERIMENTO Nº DE 2007
(Do Senhor Carlos Santana)

Requer a convocação de sessão solene da Câmara dos Deputados para prestar justa homenagem ao Centenário da Umbanda; Matriz Religiosa Brasileira, que será celebrado em 15 de novembro de 2008.

Senhor Presidente,

O deputado signatário, com o apoio do líder da bancada do Partido dos Trabalhadores, na Câmara dos Deputados, vem requerer, com base no art.68 do Regimento Interno, a convocação de Sessão Solene desta Casa, para o dia 10 de novembro de 2008, a fim de prestarmos justa homenagem pela comemoração do Centenário da Umbanda; Matriz Religiosa Brasileira, que será celebrado em 15 de novembro de 2008.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Brasileira, ao tratar dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, em seu artigo 5º, VI, assegura: “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias”.

O Movimento Umbandista surgiu no Brasil no início do século XX, historicamente no dia 15 de novembro de 1908, data em que numa sessão da Federação Espírita em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, compareceu um jovem de 17 anos de tradicional família fluminense, chamado Zélio Fernandino de Moraes, com uma moléstia não identificada pelos médicos. Durante a sessão recebeu mensagens mediúnicas do Caboclo das Sete Encruzilhadas quando anunciou a missão que trazia: estabelecer as bases de um culto, no qual os espíritos de índios e escravos viriam cumprir as determinações do Astral e que no dia seguinte estaria na residência do médium, para fundar um templo, que preconizasse a igualdade, a união e a inclusão. Este é o marco histórico da Umbanda, a religião brasileira.

O movimento umbandista historicamente foi alvo de preconceito e



8C7AE33839

discriminação recebendo toda sorte de epítetos e encômios sendo tratado como seita de ignorantes e, mais recentemente, como culto demoníaco.

Ainda hoje existem traços deste processo de discriminação e demonização intentado contra a matriz religiosa brasileira, citamos a título de exemplos atuais a pesquisa Data Folha, publicada no jornal Folha de S. Paulo, no dia 6 de maio de 2007, que apontando a Umbanda “como coisa do demônio” e o Relatório do Relator Especial das Nações Unidas sobre as formas contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e outras formas de intolerância, do Sr. Doudou Diéne, ano 2005, que denunciou ocorrências de discriminação contra os terreiros.

O Brasil é um país democrático. Democracia pressupõe uma sociedade e Estado multifacetário, dialógico e pluriétnico. É também, um país laico e como tal o comportamento intolerante e etnocêntrico intentados contra as religiões das tradições não-ocidentais é uma grave disfunção social, não devendo a laicidade ser óbice para a discussão e debate de questões relevantes para implementação de políticas públicas que salvaguardem o imaginário da religiosidade brasileira.

Neste sentido, cabe ao Congresso Nacional viabilizar o entendimento, conhecimento e cumprimento de políticas públicas que garantam, numa abordagem educativa, a formação de uma sociedade sem discriminação, preconceito, desrespeito, violência e intolerância contra qualquer forma de manifestação religiosa, ou de crença ou de outra natureza, conforme apregoa a Constituição Federal e a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2007.

Deputado Carlos Santana
PT/RJ

Deputado Luís Sérgio
Líder da Bancada do PT



8C7AE33839